

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 26 / 05 / 2021

Francielly Franjyn
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004036/21 de 26 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.165,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.500,00
0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	6.670,00
0082 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001.0 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
0084 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	15,00
0090 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	2.050,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0170 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação	7.120,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	41.900,00
0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado	8.600,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0535 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais	2.770,00
0527 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4500.0 - Obrigações Patronais	3.160,00
0529 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	780,00
0533 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0079 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	300,00
---	--------

03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0095 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.500,00
0096 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	6.670,00
0099 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	15,00
0105 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - Auxílio Alimentação	2.050,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0171 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.120,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0525 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 4500.0 - Contratação Por Tempo Determinado	5.500,00
0534 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.770,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.900,00
---	-----------

Hoian
Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0526 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.660,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.600,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0530 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Civil 300,00

0530 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - Diárias - Civil 780,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra